



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, E O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS OCEÂNICAS - INPO, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO** por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com **ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado por sua titular, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição Especial, Seção 2, página 1, de 01 de janeiro de 2023 doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS OCEÂNICAS**, doravante denominado **INPO**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 11.275 de 6 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Edição 229, Seção 1, página 04, em 07 de dezembro de 2022, com sede à Rua Aloísio Teixeira 278 - Prédio 3 - 4º andar - Ilha da Cidade Universitária, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.593.635/0001-05, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **SEGEN FARID ESTEFEN**, empossado com Diretor-Geral do INPO para o período de 2023 a 2027, conforme deliberado pelo Conselho de Administração do INPO em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada aos 12 de julho de 2023.

Resolvem, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão em epígrafe, mediante o repasse de recursos financeiros para o INPO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo (TA) ordinário tem como objeto o planejamento anual 2026 e a reprogramação de saldos financeiros do Contrato de Gestão do ano de 2025 e por finalidade assegurar os meios para a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no referido Contrato de Gestão, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda deste **Terceiro Termo Aditivo** ao Contrato de Gestão, ora firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Integra o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2026, assim compreendido como:

Anexo I: Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho 2026;

Anexo II: Plano de Ação - Detalhamento por Macroprocessos; e

Anexo III: Cronograma de Desembolso por Macroprocesso 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, serão repassados ao INPO, no exercício de 2026, recursos financeiros no montante de R\$ 9.347.767,00 (nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais) pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**, à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2308.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO000B - Apoio à Gestão da Pesquisa Oceânica, nos níveis Tático e Operacional pelo Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas - INPO - OS, da seguinte forma:

a) R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) conforme Nota de Empenho 2026NE000350 e

b) R\$ 6.347.767,00 (seis milhões, trezentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais) conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS

Ficam reprogramados os saldos financeiros das ações iniciadas no exercício de 2025, no

montante de R\$ 18.461.029,53 (dezoito milhões quatrocentos e sessenta e um mil, vinte e nove reais, cinquenta e três centavos), disponíveis em 31 de dezembro de 2025, da seguinte forma:

I.O valor de R\$ 15.740.663,56 (quinze milhões, setecentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e três reais, cinquenta e seis centavos), correspondente a recursos destinados a honrar compromissos assumidos e ainda não pagos, assim como à manutenção e à operação dos projetos e atividades em curso, conforme programado no ano de 2025, e outros gastos em atividades de relevante interesse para os objetivos do Contrato de Gestão; e

II.O valor de R\$ 2.720.365,97 (dois milhões, setecentos e vinte mil, trezentos e sessenta e cinco reais, noventa e sete centavos) corresponde à reserva técnica de contingência destinada aos passivos contingentes do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, anexos e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as Partes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

SEGEN FARID ESTEFEN

Diretor-Geral do Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 01/09/2026, às 16:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEGEN FARID ESTEFEN (E), Usuário Externo**, em 01/09/2026, às 19:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **14020900** e o código CRC **5CBF8033**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ANEXO I - QUADRO DE INDICADORES E METAS

MACROPROCESSO	N.	ID-CG	INDICADOR	QUALIFICAÇÃO	META 2026
2. Ampliação da Base de Conhecimento dos Oceanos	1	4	Pesquisa de Opinião sobre a atuação do INPO em termos de relevância, integridade, interface com conhecimento nacional, engajamento com os pesquisadores e atualidade das informações	Efetividade	Não se aplica
	2	5	Número de publicações técnico científicas em periódicos internacionais por ano	Eficiência	2 (dois)
	3	6	Número de subsídios técnicos publicados para tomadores de decisão por ano	Efetividade	1 (um)
3. Infraestrutura Laboratorial e Embarcada	4	7	Recursos executados em modernização da infraestrutura nacional, laboratorial e embarcada	Eficiência	10% do orçamento anual do CG
4. Programas de Inovação	5	8	Número de parceiros privados distintos em projetos e iniciativas para inovação com o setor privado por ano.	Efetividade	1 (um)
5. Informação e Difusão do Conhecimento	6	NOVO	Quantidade de acesso do público nas redes sociais e site por ano	Eficácia	18.000
	7	10	Atualização do Plano de Trabalho para o dimensionamento do Sistema de Infraestrutura de Dados Costeiros e Oceânicos	Eficiência	Plano de Trabalho Atualizado

^[1] Referência de atualização: Relatório de Avaliação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2025 de 15 de maio de 2026.

	N.	ID-CG	INDICADOR	QUALIFICAÇÃO	META 2026
5. Informação e Difusão do Conhecimento	8	NOVO	Execução do Plano de Trabalho para o dimensionamento do Sistema de Infraestrutura de Dados Costeiros e Oceânicos	Eficiência	1 (um) protótipo do copiloto de análise inteligente de dados integrado ao SADD
6. Integração de Ações Institucionais	9	11	Número de instrumentos de parceria com instituições de PD&I, órgãos governamentais, iniciativa privada e o terceiro setor, nacionais e internacionais, firmados por ano	Eficiência	Não se aplica
			Número de instrumentos de		

OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7
OE8	OE9					
Relação com o Macroprocesso do INPO:						
MP1	MP2	MP3	MP4	MP5	MP6	MP7
MP8						

Indicador 3		Número de subsídios técnicos publicados para tomadores de decisão por ano				
Meta 2026		1 (um)				
Finalidade: Produção de subsídios técnicos com informações, análise de dados e fundamentos especializados para o apoio à tomada de decisão de gestores, dirigentes, comissões técnicas, formuladores de políticas públicas, entre outros.						
Unidade de medida e sentido: Unidade, maior-melhor						
Forma de cálculo: Quantidade de subsídios técnicos elaborados e publicados						
Informações necessárias:				Fonte:		
Subsídios técnicos elaborados e publicados				Diretoria de Pesquisa e Inovação		
Função do indicador:				Periodicidade da coleta:		
Eficiência	Economicidade	Eficácia	Efetividade	Semestral	Anual	Bianual
Relação com Objetivos Estratégicos do INPO:						
OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7
OE8	OE9					
Relação com o Macroprocesso do INPO:						
MP1	MP2	MP3	MP4	MP5	MP6	MP7
MP8						

Indicador 4		Recursos executados em modernização da infraestrutura nacional, laboratorial e embarcada				
Meta 2026		10% do orçamento anual do CG (valor mínimo)				
Finalidade: Mobilizar recursos com ênfase à modernização da infraestrutura nacional, laboratorial e embarcada, mediante a implantação de laboratórios, centros de pesquisa e bancos de dados em cooperação com instituições públicas e privadas						
Unidade de medida e sentido: Porcentagem (%), maior-melhor						
Forma de cálculo: Recursos executados em infraestrutura e laboratórios no ano Recursos repassados do orçamento anual do CG original						
Informações necessárias:				Fonte:		
Repasse do Contrato de Gestão do ano e a execução orçamentária anual com a identificação dos recursos aplicados em infraestrutura e laboratórios.				Diretoria de Administração e Finanças		
Função do indicador:				Periodicidade da coleta:		
Eficiência	Economicidade	Eficácia	Efetividade	Semestral	Anual	Bianual
Relação com Objetivos Estratégicos do INPO:						
OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7
OE8	OE9					
Relação com o Macroprocesso do INPO:						
MP1	MP2	MP3	MP4	MP5	MP6	MP7
MP8						

Indicador 5		Número de parceiros privados distintos em projetos e iniciativas para inovação com o setor privado por ano				
Meta 2026		1 (um)				
Finalidade: Incentivar as parcerias com o setor privado aderentes ao Programa de Inovação do INPO						
Unidade de medida e sentido: Unidade, maior-melhor						
Forma de cálculo: Número de acordos e parcerias firmados relacionados à inovação						
Informações necessárias:				Fonte:		
Parcerias firmadas com o setor privado no âmbito do Programa de Inovação do INPO				Diretoria de Pesquisa e Inovação e Diretoria de Infraestrutura e Operações		
Função do indicador:				Periodicidade da coleta:		
Eficiência	Economicidade	Eficácia	Efetividade	Semestral	Anual	Bianual
Relação com Objetivos Estratégicos do INPO:						
OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7
OE8	OE9					
Relação com o Macroprocesso do INPO:						
MP1	MP2	MP3	MP4	MP5	MP6	MP7
MP8						

Indicador 6		Quantidade de acesso do público nas redes sociais e site por ano				
Meta 2026		18.000 por ano				
Finalidade: Divulgação para a sociedade de informações sobre os oceanos e da atuação do INPO visando ampliar o conhecimento sobre o tema						
Unidade de medida e sentido: Unidade, maior-melhor						
Forma de cálculo: Total de acessos às redes sociais e site do INPO						
Informações necessárias:				Fonte:		
Número de acessos, visualizações, interações e audiência em meios digitais do INPO, incluindo redes sociais e site.				Área de Comunicação		
Função do indicador:				Periodicidade da coleta:		
Eficiência	Economicidade	Eficácia	Efetividade	Semestral	Anual	Bianual
Relação com Objetivos Estratégicos do INPO						
OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7
OE8	OE9					
Relação com o Macroprocesso do INPO:						
MP1	MP2	MP3	MP4	MP5	MP6	MP7
MP8						

Indicador 7	Atualização do Plano de Trabalho para o dimensionamento do Sistema de Infraestrutura de Dados Costeiros e Oceânicos
Meta 2026	Plano de Trabalho Atualizado
Finalidade: Contribuir para o dimensionamento do Sistema de Infraestrutura de Dados Costeiros e Oceânicos	
Unidade de medida e sentido: Unidade, maior-melhor	
Forma de cálculo: 1 (um) Plano de Trabalho do Sistema de Infraestrutura de Dados Costeiros e Oceânicos.	
Informações necessárias:	Fonte:

Atualização do Plano de Trabalho Sistema de Infraestrutura de Dados Costeiros e Oceânicos..				Diretoria de Infraestrutura e Operações		
Função do indicador:				Periodicidade da coleta:		
Eficiência	Economicidade	Eficácia	Efetividade	Semestral	Anual	Bianual
Relação com Objetivos Estratégicos do INPO:						
OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7
OE8	OE9					
Relação com o Macroprocesso do INPO:						
MP1	MP2	MP3	MP4	MP5	MP6	MP7
MP8						

Indicador 8	Execução do Plano de Trabalho para o dimensionamento do Sistema de Infraestrutura de Dados Costeiros e Oceânicos					
Meta 2026	1 (um) protótipo do copiloto de análise inteligente de dados integrado ao SADD					
Finalidade: Contribuir para o dimensionamento do Sistema de Infraestrutura de Dados Costeiros e Oceânicos						
Unidade de medida e sentido: Unidade, maior-melhor						
Forma de cálculo: 1 (um) Protótipo finalizado do copiloto de análise inteligente de dados integrado ao SADD.						
Informações necessárias:				Fonte:		
Atualização do Plano de Trabalho e desenvolvimento do Protótipo do copiloto de análise inteligente de dados integrado ao SADD.				Diretoria de Infraestrutura e Operações		
Função do indicador:				Periodicidade da coleta:		
Eficiência	Economicidade	Eficácia	Efetividade	Semestral	Anual	Bianual
Relação com Objetivos Estratégicos do INPO:						
OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7
OE8	OE9					
Relação com o Macroprocesso do INPO:						
MP1	MP2	MP3	MP4	MP5	MP6	MP7
MP8						

Indicador 9	Número de instrumentos de parceria com instituições de PD&I, órgãos governamentais, iniciativa privada e o terceiro setor, nacionais e internacionais, firmados por ano					
Meta 2026	Não se aplica para o ano de 2026 1 (um) novo a cada 2 anos, sendo ao menos 1 (um) com a iniciativa privada					
Finalidade: Incentivar a parceria com instituições de PD&I, órgãos governamentais, iniciativa privada e o terceiro setor, nacionais e internacionais						
Unidade de medida e sentido: Unidade, maior-melhor						
Forma de cálculo: Número de parcerias firmadas						
Informações necessárias:				Fonte:		
Acordos, contratos e termos de parceria firmados				Diretoria de Infraestrutura e Operações e Diretoria de Administração e Finanças		
Função do indicador:				Periodicidade da coleta:		
Eficiência	Economicidade	Eficácia	Efetividade	Semestral	Anual	Bianual
Relação com Objetivos Estratégicos do INPO:						
OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7

OE8	OE9					
Relação com o Macroprocesso do INPO:						
MP1	MP2	MP3	MP4	MP5	MP6	MP7
MP8						

Indicador 10		Número de instrumentos de parcerias do portfólio em execução durante o ano				
Meta 2026		1 (um)				
Finalidade: Monitorar a evolução das parcerias firmadas e seus resultados						
Unidade de medida e sentido: Unidade, maior-melhor						
Forma de cálculo: Número de parcerias em execução durante o ano						
Informações necessárias:				Fonte:		
Acordos, contratos e termos de parceria em execução.				Diretoria de Infraestrutura e Operações e Diretoria de Administração e Finanças		
Função do indicador:				Periodicidade da coleta:		
Eficiência	Economicidade	Eficácia	Efetividade	Semestral	Anual	Bianual
Relação com Objetivos Estratégicos do INPO:						
OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7
OE8	OE9					
Relação com o Macroprocesso do INPO:						
MP1	MP2	MP3	MP4	MP5	MP6	MP7
MP8						

Indicador 11		Percentual de captação de recursos em relação ao orçamento anual do Contrato de Gestão				
Meta 2026		25% por ano				
Finalidade: Incentivar a captação de recursos provenientes de outras fontes distintas do Contrato de Gestão						
Unidade de medida e sentido: Unidade, maior-melhor						
Forma de cálculo: Recursos captados e recebidos de outras fontes no ano x 100 Orçamento anual repassados do CG original						
Informações necessárias: Recursos captados e efetivamente recebidos de outras fontes no ano e orçamento anual repassados do Contrato de Gestão original.				Fonte: Diretoria de Administração e Finanças		
Função do indicador:				Periodicidade da coleta:		
Eficiência	Economicidade	Eficácia	Efetividade	Semestral	Anual	Bianual
Relação com Objetivos Estratégicos do INPO:						
OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7
OE8	OE9					
Relação com o Macroprocesso do INPO:						
MP1	MP2	MP3	MP4	MP5	MP6	MP7
MP8						

Indicador 12		Número de instrumentos de parceria firmados por ano com instituições para prevenção, mitigação e remediação de acidentes ambientais				
		Não se aplica para o ano de 2026				

Meta 2026		1 (um) novo a cada dois anos				
Finalidade:		Apoiar sistemas públicos de prevenção, mitigação e remediação de acidentes ambientais				
Unidade de medida e		sentido: Unidade, maior-melhor				
Forma de cálculo: Número de parcerias firmadas						
Informações necessárias:				Fonte:		
Instrumentos de parceria firmados				Diretoria de Infraestrutura e Operações e Diretoria de Pesquisa e Inovação		
Função do indicador:				Periodicidade da coleta:		
Eficiência	Economicidade	Eficácia	Efetividade	Semestral	Anual	Bianual
Relação com Objetivos Estratégicos do INPO:						
OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7
OE8	OE9					
Relação com o Macroprocesso do INPO:						
MP1	MP2	MP3	MP4	MP5	MP6	MP7
MP8						

Indicador 13	Número de instrumentos de parceria em execução por ano com instituições para prevenção, mitigação e remediação de acidentes ambientais					
Meta 2026	1 (um)					
Finalidade: Monitorar a evolução das parcerias firmadas e seus resultados relacionados aos sistemas públicos de prevenção, mitigação e remediação de acidentes ambientais						
Unidade de medida e sentido: Unidade, maior-melhor						
Forma de cálculo: Número de parcerias em execução						
Informações necessárias:				Fonte:		
Instrumentos de parceria em execução				Diretoria de Infraestrutura e Operações e Diretoria de Pesquisa e Inovação		
Função do indicador:				Periodicidade da coleta:		
Eficiência	Economicidade	Eficácia	Efetividade	Semestral	Anual	Bianual
Relação com Objetivos Estratégicos do INPO:						
OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7
OE8	OE9					
Relação com o Macroprocesso do INPO:						
MP1	MP2	MP3	MP4	MP5	MP6	MP7
MP8						



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 01/09/2026, às 16:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEGEN FARID ESTEFEN (E), Usuário Externo**, em 01/09/2026, às 19:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **14020925** e o código CRC **CF4C0E7C**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ANEXO II - PLANO DE AÇÃO

O aporte de R\$ 9.347.767,00 (nove milhões trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais) se destina ao custeio da infraestrutura e operação do INPO.

A alocação de recursos é detalhada por natureza de despesa: i) pessoal, incluindo salários, encargos e benefícios dos funcionários; ii) custeio, incluindo contratos e serviços, materiais e insumos e viagens nacionais e internacionais; e iii) investimentos, incluindo necessidades de atualização das instalações laboratoriais de pesquisa e equipamentos.

No mais, o orçamento de 2026 prevê o início de execução dos projetos estruturantes a saber: i) Observação Oceânica; ii) Instrumentação Oceanográfica; e iii) Infraestrutura de Dados, assim como a operação e funcionamento do INPO.

Na tabela a seguir, apresenta-se o detalhamento da aplicação dos recursos:

ORÇAMENTO	REPROGRAMAÇÃO SALDO ANO 2025	ANO 2026	%
Pessoal	R\$ 12.013.747,70	R\$ 5.376.097,00	57,5%
Custeio	R\$ 2.907.486,53	R\$ 3.871.670,00	41,4%
Investimento	R\$ 819.429,33	R\$ 100.000,00	1,1%
TOTAL	R\$ 15.740.663,56	R\$ 9.347.767,00	100,0%



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 01/09/2026, às 16:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEGEN FARID ESTEFEN (E), Usuário Externo**, em 01/09/2026, às 19:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **14020940** e o código CRC **F63EE117**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ANEXO III - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	VALOR
Dezembro de 2026	R\$ 9.347.767,00
TOTAL	R\$ 9.347.767,00



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 01/09/2026, às 16:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEGEN FARID ESTEFEN (E), Usuário Externo**, em 01/09/2026, às 19:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **14020950** e o código CRC **F90DB85B**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Unidades de Pesquisas e Organizações Sociais
Coordenação-Geral de Organizações Sociais

OFÍCIO Nº 8605/2026/MCTI

Brasília, 09 de setembro de 2026.

Ao Senhor

SEGEN FARID ESTEFEN

Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas - INPO

Rua Aloísio Teixeira 278 Prédio 3 - 4º andar

Ilha da Cidade Universitária, Rio de Janeiro - RJ

CEP: 21941-850

Assunto: **3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão - MCTI e INPO**

Senhor Presidente,

1. Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão com os anexos, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, e o Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas - INPO, documentação que consta do Processo SEI 01245.010757/2022-15.
2. Sem mais para o momento, renovo meus protestos de consideração e elevado apreço e mantenho esta Coordenação-Geral de Organizações Sociais (CGOS) à disposição para qualquer interação julgada pertinente.

Atenciosamente,

FÁBIO ALEXANDRE BARRETO DA SILVA
Coordenador-Geral de Organizações Sociais



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Alexandre Barreto da Silva, Coordenador-Geral de Organizações Sociais**, em 09/09/2026, às 09:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **14036895** e o código CRC **43C776C7**.

Anexos:

Termo Aditivo 3º (14020900);

Anexo I - Quadro de Indicadores e Metas (14020925);

Anexo II - Plano de Ação (14020940);

Anexo III - Cronograma de Desembolso (14020950); e

Publicação Extrato DOU 14028645 (14032954).

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8605/2026/MCTI - Processo nº 01245.010757/2022-15 - Nº SEI: 14036895